

CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DO PORTO, E.P.E

AVISO

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR EM EMBRIOLÓGIA
CLÍNICA PARA A ÁREA DA PROCRIAÇÃO MEDICAMENTE ASSISTIDA
(M/F)**

O Centro Hospitalar Universitário do Porto, E. P. E., torna público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da presente publicação, procedimento concursal para Recrutamento de 1 Técnico Superior (M/F) em Embriologia Clínica para a Área da Procriação Medicamente Assistida, em regime de contrato individual de trabalho.

Prazo de validade: Extingue-se com a ocupação do posto de trabalho.

1. Caracterização Posto de Trabalho:

Funções: Técnico(a) Superior Embriologia Clínica;

Remuneração: Nível 15 da TRU.

Regime de trabalho: Regime de trabalho em vigor para a função pública. (35 horas semanais)

2. Local de trabalho:

As funções poderão ser exercidas nas diferentes Unidades que constituem o Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E., com sede no Largo Professor Abel Salazar, 4099-001 Porto, sem prejuízo da eventual existência de transferências internas no CHUPorto.

3. Prazo de entrega das candidaturas: 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

4. Requisitos de admissão:

4.1. Requisitos Obrigatórios

4.1.1. Grau de Licenciatura ou superior nas áreas de medicina, biologia, bioquímica ou farmácia;

4.1.2. Dois anos de experiência profissional em técnicas laboratoriais de Procriação Medicamente Assistida, comprovada através de declaração da entidade empregadora;

4.1.3. Apresentação de documento descritivo do número de técnicas realizadas autonomamente (**Logbook***), com assinatura do Diretor ou Responsável do Laboratório onde realizou o estágio ou trabalhou.

* No Logbook* devem constar as seguintes técnicas realizadas autonomamente até à atualidade:

- Número de Pick-up de COCs;
- Número de tratamentos/manipulação de gâmetas masculinos para técnicas de 1^a e 2^a linha;
- Número de técnicas de FIV;
- Número de técnicas de ICSI;
- Número de IUI;
- Número de classificação embrionária realizadas;
- Número de transferências embrionárias;
- Número de criopresavações de gâmetas masculinos;
- Número de vitrificação de ovócitos;
- Número de vitrificação de embriões;
- Número de descongelação de ovócitos e de embriões;
- Número de biópsias embrionárias.

4.2 Requisitos Preferenciais

- Experiência comprovada em vitrificação de ovócitos e descongelação de ovócitos;
- Experiência comprovada em biópsias embrionárias.

Os candidatos declaram sob compromisso de honra, possuírem os requisitos obrigatórios de admissão ao concurso, sendo excluídos os candidatos que prestem falsas declarações.

5. Formalização de candidaturas:

5.1 As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura, anexando os documentos mencionados no ponto 5.2, devendo ser remetidas para o endereço eletrónico, recrutamento.sgrh@chporto.min-saude.pt.

5.2 As candidaturas deverão ser acompanhadas obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Formulário de candidatura devidamente preenchido (disponível no site do CHUPorto);
- b) Um exemplar do currículum vitae profissional detalhado e em língua portuguesa, devidamente datado e assinado;

- c) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias ou equivalente legal (no caso de habilitação não portuguesa, deverá entregar comprovativo da respetiva equivalência);

E sem caráter de exclusão:

- d) Comprovativo da experiência profissional de onde constem os seguintes elementos: local, tempo de exercício de funções e atividades desempenhadas;
- e) Comprovativo de formação profissional obtida nos últimos 5 anos, anexando cópia dos respetivos certificados.

A não apresentação de cópia dos documentos referidos nas alíneas d) e e) implica a valoração dos critérios de seleção respetivos com 0 pontos.

No dia da entrevista os candidatos deverão fazer-se acompanhar dos originais de todos os documentos apresentados aquando da candidatura e, obrigatoriamente do cartão de cidadão/bilhete de identidade atualizado.

6. Métodos de seleção

O método de seleção inclui, por esta ordem, a realização de:

6.1 Avaliação curricular (AC), visa avaliar as aptidões profissionais do/a candidato/a na área para que o recrutamento é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional. A avaliação curricular tem caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos com pontuação inferior a 10 valores, não lhes sendo aplicado a Entrevista.

A Nota Final da Avaliação Curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e resultará da média ponderada obtida da análise dos seguintes fatores: Habilidades Literárias, Formação Profissional e Experiência Profissional na área da Procriação Medicamente Assistida.

A classificação final da Avaliação Curricular resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \underline{HL + EP + FP}$$

3

HL = Habilidades literárias – será ponderada a titularidade de um grau académico ou sua equiparação legalmente reconhecida;

EP = Experiência Profissional – será ponderado o tempo de experiência profissional no desempenho efetivo das funções pretendidas em estabelecimento hospitalar ou outra instituição de saúde, do SNS;

FP= Será considerada a formação profissional respeitante às áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com áreas de medicina, biologia, bioquímica ou farmácia.

6.2 Entrevista Profissional, visa avaliar de forma objetiva e sistemática os comportamentos diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função: facilidade de comunicação e expressão, capacidade de análise e domínio da linguagem e conceitos da área.

Serão excluídos todos/as os/as candidatos/as com pontuação inferior a 10 valores.

Classificação final (CF)

A Classificação Final (CF) dos/as candidatos/as resultará da média ponderada da avaliação curricular e entrevista profissional, obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC * 40\%) + (E * 60\%)$$

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

E = Entrevista

7. Os critérios de desempate na Classificação Final são os seguintes:

- 1 Candidatos/as com melhor pontuação na Avaliação Curricular;
- 2 Candidatos/as com melhor pontuação na Entrevista;
- 3 Candidatos/as com melhor pontuação no parâmetro da Experiência Profissional.

Serão excluídos todos/as os/as candidatos/as com pontuação inferior a 10 valores.

8. Motivos de exclusão de candidaturas:

- a) A não apresentação dos documentos considerados obrigatórios;
- b) Apresentação de falsos documentos, o que determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento penal;
- c) Candidaturas enviadas sob outro meio que não o determinado no aviso de abertura;
- d) Candidaturas enviadas fora do prazo;
- e) Não cumprimento dos requisitos obrigatórios de admissão referidos no ponto 4;
- f) Falta à entrevista profissional à data e hora marcadas.

9. Notificação de candidatos

Os candidatos serão notificados através do endereço de correio eletrónico por estes fornecido aquando da respetiva candidatura ou através da página eletrónica do Centro Hospitalar Universitário do Porto, E. P. E.. A cada candidato será atribuída uma **ID**, que será utilizada como meio de identificação durante todo o processo de seleção, em substituição do respetivo nome (Regulamento Geral Proteção Dados).

As listas de resultados do procedimento de seleção, serão disponibilizadas no *site* do Centro Hospitalar Universitário do Porto.

10. Pedidos de esclarecimentos sobre o Procedimento

Os pedidos de esclarecimento e informações devem ser realizados por correio eletrónico, remetendo para o endereço recrutamento.sgrh@chporto.min-saude.pt. Não serão facultadas informações telefonicamente.

As atas da comissão de seleção, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final são facultados aos candidatos, sempre que solicitados.

11. Composição e identificação do júri:

Presidente: Prof. Doutor Alberto António Moreira Caldas Afonso – Assistente Hospitalar Graduado Séniior de Pediatria;

1º Vogal Efetivo: Dr.^ª Márcia Sofia Alves Caxide e Abreu Barreiro – Assistente Hospitalar Graduada de Ginecologia;

2º Vogal Efetivo: Dr.^ª Carla Sofia Rodrigues Leal - Técnica Superior no Centro de Procriação Medicamente Assistida;

1º Vogal Suplente: Dr.^ª António Tomé da Costa Pereira - Assistente Hospitalar Graduado Séniior de Ginecologia;

2º Vogal Suplente: Dr. Emídio André do Vale Fernandes - Assistente Hospitalar de Ginecologia.

12. Igualdade de oportunidades

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, o CHUPorto, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13. Proteção de dados pessoais

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos.



SAÚDE



É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

Consideram-se sem efeito todas as candidaturas espontâneas, recebidas no Centro Hospitalar Universitário do Porto, EPE, até à data da abertura do presente procedimento, sendo somente válidas as recebidas através do meio acima referido.

CHUPorto, Porto, 14 de janeiro de 2021

A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ilda Maria Correia de Magalhães*